

**PORTARIA PGR/MPF Nº 430, DE 3 DE JUNHO DE 2014**

[Vide Portaria PGR/MPF nº 632, de 19 de agosto de 2014](#)  
[Vide Portaria PGR/MPF nº 819, de 24 de outubro de 2014](#)  
[Vide Portaria PGR/MPF nº 124, de 13 de fevereiro de 2015](#)  
[Vide Portaria PGR/MPF nº 388, de 13 de maio de 2015](#)  
[Vide Portaria PGR/MPF nº 595, de 5 de agosto de 2015](#)  
[Vide Portaria PGR/MPF nº 954, de 13 de novembro de 2015](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de junho de 2014 (processo CSMPF nº 1.00.001.000098/2014-43), resolve:

Autorizar o Procurador Regional da República GUSTAVO PESSANHA VELLOSO, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, e os Procuradores da República RONALDO PINHEIRO DE QUEIROZ, lotado na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, e RODRIGO LEITE PRADO, lotado na Procuradoria da República em Minas Gerais, a atuarem, com exclusividade, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no IPL 182/2012 (7760-27.2012.4.01.3600), em trâmite na 5ª Vara da Seção Judiciária do Mato Grosso, e desmembramentos, bem como nas medidas e processos judiciais deles decorrentes.

**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**

[Publicado no Diário Oficial da União nº 107 de 06/06/2014, seção 2, página 61](#)  
[Retificado no Diário Oficial da União nº 110 de 11/06/2014, seção 2, página 56.](#)